



Ministério Público do Estado do Pará <sup>DM</sup>  
Protocolo Nº: 2870/2021  
Recebido por: leonardom - Belém  
Data: 26/02/2021 - Hora: 09:07:24  
*Rms* *PEJ*

Of. SINDMEPA Nº 011/2020

Belém (PA), 12 de fevereiro de 2021

Excelentíssimo

Gilberto Valente Martins

MD. Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará


Excelentíssimo Senhor,

Com os cumprimentos; o SINDMEPA, por seus representantes legais que subscrevem o presente expediente, encaminha para o conhecimento e providências cabíveis de Vossa Excelência, cópia do OF. SINDMEPA Nº 009/2021, Protocolado SESMA 12/02/2021, o qual solicita esclarecimento do pagamento do abono do final do ano de 2020 dos médicos do HPSM "Mario Pinotti".

Na luta permanente pela dignidade profissional.

Atenciosamente,

  
Dr. João Forseca Gouveia  
Diretoria Colegiada

Ministério Público do Estado do Pará  
CP#0000/000/00  
Recebido em: 15/02/2021  
Hora: 09:42  
  
Chefe de Unidade  
Dr. Waldir Araújo Cardoso  
Diretoria Colegiada

*Ana Ruiz Costa*  
15/02/2021

CÓPIA



Of. SINDMEPA Nº 009/2021

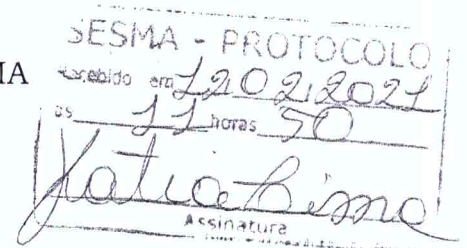
Belém (PA), 12 de fevereiro de 2021

A Sua Senhoria,

Dr. Maurício César Soares Bezerra

MD. Secretário de Saúde do Município de Belém – SESMA

Ilustríssimo Senhor Secretário,



Cumprimentando-o, informamos que o Sindicato dos Médicos do Estado do Pará – SINDMEPA desenvolve ações em prol do constante aprimoramento das condições de trabalho da categoria médica em nosso Estado, tendo em vista profundos compromissos com a qualidade de vida da população.

Assim, fazemos referência ao pagamento do abono de final de ano aos profissionais de saúde do HPSM “Mário Pinotti”, conforme acordado entre a SESMA e os médicos daquele nosocômio, habitualmente pago pelo Município de Belém, após preenchimento de Termo de Compromisso de Comparecimento dos médicos aos plantões de dezembro/2020, para relatar e requer o que segue:

1. Os médicos lotados no HPSM “Mário Pinotti”, como forma de evitar o absenteísmo desses profissionais nos plantões de dezembro, vinham recebendo esse abono de final de ano, no mês de janeiro do ano seguinte;
2. Entretanto, unilateralmente e sem prévio comunicado, a SESMA houve por romper o pactuado e suspender o pagamento dessa verba aos profissionais médicos;
3. Teve informações, esse Sindicato, que pretende a SESMA substituir o referido abono por uma gratificação a ser paga a partir deste mês de



fevereiro/2021 aos profissionais que atuam na linha de frente do combate à Covid-19;

4. O valor de tal gratificação sequer chegou a ser trazida ao conhecimento deste Sindicato, gerando descontentamento da categoria, eis que os médicos cumpriram o acordado para evitar o absenteísmo em dezembro/2020 e não receberam o mesmo tratamento por parte da SESMA.

Ante aos fatos, solicitamos, respeitosamente, que Vossa Senhoria se digne posicionar-nos sobre o assunto, com a brevidade que o assunto requer.

Na luta permanente pela dignidade profissional.

Atenciosamente,

  
Dr. João Fonseca Gouveia  
Diretoria Colegiada

  
Dr. Waldir Araújo Cardoso  
Diretoria Colegiada

Com cópia para:

- Prefeitura Municipal de Belém (PA)
- Ministério Público do Estado do Pará (PA)



Prefeitura Municipal de Belém

MEMO nº 541/2020/DEUE/SESMA

Belém/PA, 30 de Novembro de 2020.

De: **Márcio André** – Diretor interino do DEUE/SESMA  
Para: **HPSM HMP**

Senhora Diretora,

Considerando que com o advento das festividades do final do ano, a Secretaria Municipal de Saúde (SESMA), através do Departamento de Urgência e Emergência – DEUE desenvolve ações que comporão uma operação especial com a finalidade de assegurar atenção às Urgências e Emergências na Rede Municipal e Unidades de Urgência e Emergência Básica.

Considerando que habitualmente nas festas de final de ano existe um elevado índice de absenteísmo dentre as diversas categorias profissionais dos serviços de Urgência e Emergência e uma dificuldade na adequação das escalas destes serviços principalmente no que se refere aos profissionais médicos nas diversas especialidades, tendo em vista os diferentes valores de plantões oferecidos nos diversos serviços do setor privado, Estado e de outros Municípios, onde em alguns casos os pagamentos são efetuados de imediato.

Considerando que a Operação Final de Ano 2020 será efetuada nos dias 24, 25, 31 de Dezembro de 2020 e 01 de Janeiro de 2021 sendo reforçadas as equipes de Enfermagem e Maqueiros com plantões extras nos dias 24 noturno, 25 diurno, 31 noturno e 01 diurno. Os valores em Reais e o quantitativo autorizado por unidades referentes aos plantões de 12 horas.

Encaminhamos no anexo I, planilha com o quantitativo de médicos que receberão o ADITIVO de Meio Plantão para cada 12 horas trabalhadas, bem como da equipe de enfermagem e maqueiro a serem utilizados para reforço da equipe conforme referido acima



Prefeitura Municipal de Belém

Os profissionais médicos deverão assinar o Termo de Compromisso de comparecimento aos plantões assumidos em escala conforme o Anexo II, que deverão ser encaminhados junto com a escala de plantão ao CRM e DEUE até o dia 21/12/2020.

Dessa forma, orientamos para que a frequência dos médicos, equipe de enfermagem e maqueiro que realizarão o plantão nas datas elencadas acima, deverão ser encaminhadas separadamente do BFP e Plantões Médicos para a efetivação do pagamento, a ser realizado em fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

  
Márcio André  
ESTERMATO  
CONEXITA SSB. 543

**Márcio André Sampaio do Rêgo**  
Diretor Interino do Departamento de Urgência e Emergência/SESMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 00028379/2020	
ESPÉCIE COMUNICADO	DATA 30/11/2020 16:50
NRº DOC DE ORIGEM: Memorando 541	
INTERESSADO: SESMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SETOR DE ORIGEM: DEUE	
DOCUMENTOS ANEXADOS:	
ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE PLANILHA DE OPERAÇÃO FIM DE ANO 2020	

INFORMAÇÕES DO INTERESSADO

ENDEREÇO: AV. JOSÉ MALCHER	Nº 2821
BAIRRO: SÃO BRAS	UF: PA
CEP: 66063075	CIDADE: BELÉM
COMPLEMENTO:	

<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p>Protocolado em 30/11/2020 16:50</p> <p>POR</p> <p>YANNE DE CASSIA SOUSA DE CARVALHO</p> <p>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00028379/2020</p>
---



Prefeitura Municipal de Belém

**ANEXO I**  
**OPERAÇÃO NATAL E FINAL DE ANO - 2020**  
**PLANILHAS COM REFORÇO POR CATEGORIA NATAL E REVEILLON: DIAS 24 (N),**  
**25 (D) e REVEILON 31 (N), 01 (D)**

<b>Categoria</b>	<b>Nº a cada 12 hs</b>	<b>Nº Total de Plantões para Operação</b>	<b>Valor Un.</b>	<b>Valor Total</b>
<b>Médica</b>	12	48	R\$ 1.770,00	<b>R\$ 84.960,00</b>
<b>Enfermeiro</b>	02	08	R\$ 1.080,00	<b>R\$ 8.640,00</b>
<b>Téc. em Enfermagem</b>	05	20	R\$ 405,00	<b>R\$ 8.100,00</b>
<b>Maqueiro</b>	02	08	R\$ 105,00	<b>R\$ 840,00</b>
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 102.540,00</b>



Prefeitura Municipal de Belém

**ANEXO II  
OPERAÇÃO FINAL DE ANO 2020  
TERMO DE COMPROMISSO MÉDICO**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome) \_\_\_\_\_, médico (a),  
inscrito no CRM/PA nº \_\_\_\_\_, me comprometo a comparecer nos plantões  
assumidos conforme escala deste (a) \_\_\_\_\_ (estabelecimento) \_\_\_\_\_, se por algum  
motivo não possa esta presente, assumo a responsabilidade de providenciar substituição  
e comunicar a DIREÇÃO CLÍNICA, a fim de garantir o atendimento aos usuários do  
Sistema Único de Saúde (SUS).

Belém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
(médico - assinatura com carimbo)

\_\_\_\_\_  
(DIREÇÃO CLÍNICA)

\_\_\_\_\_  
(DIREÇÃO GERAL)





NOTA TÉCNICA

PROCESSO: 27595/2020/DEUE/SESMA  
DE DEUE/SESMA  
PARA NUSP/SESMA

Belém/PA, 22 de dezembro de 2020

Considerando reunião realizada dia 09/12/2020 no Gabinete do Secretário, entre o Secretário de Saúde, Diretora do DGRTS, Diretora do DEUE e Assessor Técnico do DEUE acerca dos valores de Plantões Médicos e das demais categorias previstas no Projeto da Operação Final de Ano 2020.

Considerando que não houve adesão dos profissionais médicos em pagamento ao valor do plantão proposto para a Operação de Final de Ano 2020 do Município de Belém.

Considerando o município de Belém em 04/05/2020 firmou Termo de Ajuste de Gestão (TAG) com o Tribunal de Contas do Município e com a participação do Sindicato dos Médicos/SINDMEPA e acompanhamento do Ministério Público do Estado, Defensoria Pública da União, Ministério Público do Federal e Ministério Público do Trabalho, que consistiu na recomposição dos valores de plantão médico em função da dificuldade apresentada momento esse em que houve pactuação celebração de contrato temporário tendo como objeto contratual temporariamente, para o exercício da função de MÉDICO com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e prestação de serviços nas Unidades de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento 24 horas e Hospitais do Município para enfrentamento da situação de emergência em saúde pública decorrente da COVID-19.

Considerando a manutenção da gratificação COVID-19 para a categoria médica entretanto as demais categorias não serão contempladas com a gratificação COVID-19 a partir do dia 01/12/2020 conforme informação do DGRTS.

Em comum acordo entre os presentes na referida reunião, quando ficou deliberado que os médicos escalados para os plantões em questão **NÃO receberão o ADITIVO de Meio Plantão para cada 12 horas trabalhadas** visto que os mesmos atualmente recebem a gratificação pandemia de acordo com o TAG 01/2020/TCM, e por isso não constam na planilha desta Operação entretanto as demais categorias receberão os valores dos plantões extras para cada categoria de acordo com o estabelecido no Anexo I.

**SESMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE




Diante a natureza transitória da Operação e Continuação esta N.º TA TÉCNICA e anexos II e III referem a Operação Finalizada 2020 conforme foi aprovado em reunião. Na oportunidade, solicita-se ao Sr. Diretor para duvidas e esclarecimentos que possa afetação de valores, ressaltando que o DIRETOR SESMA, faz a concessão de acordo da coleta, pagamento, priorizada pelo Fundo Municipal de Saúde, garantido somente o pagamento da Operação Finalizada 2020, sendo que o projeto prevê também pagamento para Operação Fim de Ano 2020.

**VALORES**

1. Os valores em Reais e o calendário previsto para unidades referências nos pontos de coleta serão postados no perfil (perfil) no Anexo I.
2. Os valores em Reais referentes aos pontos de coleta, conforme Anexo II, de Natal, Réveillon e valor total da Operação este de acordo com a tabela no Anexo II.
3. O pagamento referente a Operação Fim de Ano 2020 será efetuado na competência do mês de fevereiro de 2021.

Belém/PA, 22 de dezembro de 2020.

  
**Marcelo André Sampaio do Rego**  
Diretor Interno do Departamento de Urgência e Emergências/SESMA

**Renato Bruno Cavalcante Da Melo**  
Secretaria Municipal de Saúde de Belém/PMB